



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.966

De 30 de maio de 2019

PROJETO DE LEI Nº 052/19-L

De 07 de maio de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.970 de 20/05/2019

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PSB)

Altera dispositivos da Lei Municipal 3.639, de 03 de junho de 2011.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 3.639, de 03 de junho de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Dá denominação de Rua João de Moraes Barros (João Barulho) e Rua Olímpia Rodrigues Cardoso a vias públicas localizadas no Loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/05/19

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 30 de maio de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 20/05/2019**

/mgsm.-